

(CP-80)

ACORDÃO Proc. 13.295/39
GOS/EV 1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários solicita a este Conselho aprovação dos projetos de lotamento dos terrenos adquiridos às ruas Pirapóra, Tutoia e Iguaçumi, em São Paulo, bem assim dos de construção de 102 casas sorridas nos mesmos, afim de que possa publicar o edital de concorrência exigido pelo § 1º do art. 67 das Instruções baixadas para o funcionamento da respectiva Carteira Prédial:

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido formulado, devendo o Instituto observar as normas técnicas contidas no parecer do Serviço de Engenharia.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Percival Godoy Ilha Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 5/3/9X2.